



PROCESSO : **9.087-5/2017**
INTERESSADO : **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - AL/MT**
ASSUNTO : **CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2016**
RELATOR : **CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL**

RELATÓRIO

Trata o processo das Contas Anuais de Gestão da **Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - AL/MT**, exercício 2016, sob a responsabilidade do Sr. **Guilherme Antônio Maluf**, submetidas à análise deste Tribunal de Contas, em razão da competência constitucional prevista nos arts. 71, IV, da Constituição da República, e no art. 1º, II, da Lei Complementar Estadual 269/07 (Lei Orgânica do TCE/MT).

1. ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária Anual 10.354, de 30 de dezembro de 2015, aprovou o orçamento do Governo do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2016, com receita estimada e despesa fixada para os **Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (Unidade orçamentária 01101)** no valor de **R\$ 429.467.563,36** (quatrocentos e vinte e nove milhões quatrocentos e sessenta e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).

A série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2014 a 2017, indica que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso vem aumentando a estimativa de suas receitas, conforme se pode observar:



Histórico do Orçamento (UO 01101)

	2013	2014	2015	2016
Receita Estimada	283.077.681,00	300.516.022,00	412.331.455,00	429.467.563,36
variação - %	-	6,16%	37,21%	4,16%

Fonte: Lei Orçamentária Anual (LOA)

2. RECEITAS

As receitas orçamentárias recebidas no exercício de 2016 totalizaram **R\$ 397.127.452,40** (trezentos e noventa e sete milhões cento e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), conforme demonstrado abaixo:

	Previstas R\$	Recebidas R\$	Diferença R\$
TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAL	429.467.563,36	397.127.452,40	-32.340.111,96
CORRENTES	390.130.666,36	391.359.841,96	1.229.175
CAPITAL	39.336.897,00	5.767.610,44	-33.569.287
TOTAL RECEITAS	429.467.563,36	397.127.452,40	-32.340.111,96

Fonte: Anexo 12 – Balanço Orçamentário – Portal Transparência AL (Relatório SECEX)

A série histórica das receitas orçamentárias da Assembleia Legislativa, no período de 2014 a 2017, revela crescimento, conforme demonstrado na tabela a seguir:

	Histórico das Receitas Orçamentárias			
	2013	2014	2015	2016
TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAL	328.974.707,14	366.889.537,41	379.172.118,08	397.127.452,40
CORRENTES	307.523.339,34	323.089.594,08	371.456.053,26	391.359.841,96
CAPITAL	21.451.367,80	43.799.943,33	7.716.064,82	5.767.610,44
TOTAL RECEITAS	328.974.707,14	366.889.537,41	379.172.118,08	397.127.452,40



3. DESPESAS

As despesas executadas no exercício totalizaram **R\$ 437.740.056,24** (quatrocentos e trinta e sete milhões setecentos e quarenta mil cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), com a seguinte distribuição:

	Fixadas R\$	Executadas R\$	Diferença R\$
Despesas Correntes	390.130.666,36	431.311.051,66	41.180.385,30
Pessoal e Encargos Sociais	245.475.780,36	216.817.735,60	-28.658.044,76
Outras Despesas Correntes	144.654.886,00	214.493.316,06	69.838.430,06
Despesas de Capital	39.336.897,00	6.429.004,58	-32.907.892,42
Investimentos	39.336.897,00	6.429.004,58	-32.907.892,42
Total	429.467.563,36	437.740.056,24	8.272.492,88
	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
Despesas do exercício	437.740.056,24	422.715.270,37	414.679.806,29

Fonte: Anexo 12 - Balanço Orçamentário e FIP 617 - Portal Transparência AL (Relatório SECEX)

A série histórica das despesas orçamentárias da Assembleia Legislativa, no período de 2014 a 2017, revela aumento, com exceção do exercício de 2015, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Histórico das Despesas Orçamentárias				
	2013	2014	2015	2016
Despesas Correntes	306.335.493,59	323.220.464,25	346.664.642,01	431.311.051,66
Pessoal e Encargos Sociais	149.243.790,29	167.358.240,75	167.660.298,21	216.817.735,60
Outras Despesas Correntes	157.091.703,30	155.862.223,50	179.004.343,80	214.493.316,06
Despesas de Capital	21.451.367,80	43.799.943,33	7.407.164,82	6.429.004,58
Investimentos	21.451.367,80	43.799.943,33	7.407.164,82	6.429.004,58
Total	327.786.861,39	367.020.407,58	354.071.806,83	437.740.056,24

Fonte: Anexo 12 - Balanço Orçamentário e Anexo 15 – Demonstrações das Variações Patrimoniais de Variação - Portal Transparência AL (Relatório SECEX)

4. RESULTADO DA EXECUÇÃO

Comparando as **receitas recebidas** com as **despesas executadas (empenhadas)**, constata-se déficit de execução no montante de **R\$ 40.612.604,84** (quarenta milhões seiscentos e doze mil seiscentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), conforme a seguir demonstrado:

DESCRÍÇÃO	Valor Total - R\$
(+) Receita recebida	397.127.451,40
(-) Despesa realizada	437.740.056,24
(=) Resultado da execução – Deficit	-40.612.604,84
Percentual das Receitas	-10,23%

Fonte: Anexo 12 - Balanço Orçamentário e Anexo 13 – Balanço Financeiro – Portal Transparência AL

Ao analisar o histórico da execução orçamentária da Assembleia Legislativa, no período de 2014 a 2017, verifica-se déficit no resultado orçamentário, com exceção dos exercícios de 2013 e 2015, conforme a seguir:

Histórico do Resultado da Execução Orçamentária				
DESCRÍÇÃO	2013	2014	2015	2016
(+) Receita recebida	328.974.707,14	366.889.537,41	379.172.118,08	397.127.452,40
(-) Despesa realizada	327.786.861,39	367.020.407,58	354.071.806,83	437.740.056,24
(=) Resultado da execução	1.187.845,75	-130.870,17	25.100.311,25	-40.612.603,84
Percentual das Receitas	0,36%	-0,04%	6,62%	-10,23%

Fonte: Anexo 12 - Balanço Orçamentário e Anexo 13 – Balanço Financeiro – Portal Transparência AL

A despesa total com pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso no exercício de 2016 foi de **R\$ 170.386.175,23** (cento e setenta milhões, trezentos e oitenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e três centavos), correspondendo a **1,37%** do total da Receita Corrente Líquida.



A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2013/2016, manteve-se sempre abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa a seguir:

Despesa Total com Pessoal - 2013 a 2016				
Ano	2013	2014	2015	2016
Despesa Total com Pessoal	146.789.252,04	157.876.946,71	150.388.455,85	170.386.175,23
Valor máximo fixado (AL-MT)	1,77%			
Aplicação - AL-MT	1,51%	1,44%	1,29%	1,37%

5. DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

A **Assembleia Legislativa** encerrou o exercício de 2016 com saldo financeiro disponível igual a **R\$ 137.315.957,19** (cento e trinta e sete milhões trezentos e quinze mil novecentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos), distribuído conforme quadro a seguir:

Saldo em espécie para o exercício seguinte	2015	2016
Banco Conta Movimento	65.638.096,88	20.895.118,02
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	-	116.420.839,17
Saldo para o exercício seguinte	65.638.096,88	137.315.957,19

Fonte: Anexo 13 - Balanço Financeiro – Portal Transparência AL

6. PASSIVO CIRCULANTE

O saldo para o exercício seguinte relacionado ao Passivo Circulante foi de **R\$ 14.626.499,57** (quatorze milhões seiscentos e vinte e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), referente a obrigações de curto prazo, distribuído conforme a seguir:



	2015	2016
Passivo Circulante	1.684.952,15	14.626.499,87
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	89.281,36	7.056.233,93
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.455.528,21	1.776.536,56
Demais Obrigações a Curto Prazo	140.142,58	5.793.729,38
Passivo Circulante	1.684.952,15	14.626.499,87

Fonte: Anexo 14 - Balanço Patrimonial – Portal Transparência AL

7. DO RELATÓRIO TÉCNICO DE AUDITORIA DAS CONTAS ANUAIS

Consta no Relatório Técnico Preliminar que a auditoria foi realizada pela 6^a Secretaria de Controle Externo - SECEX, com fins de conhecer a organização administrativa e funcional da entidade, por meio do levantamento de informações que subsidiasssem o trabalho de auditoria e, por consequência, viabilizassem os trabalhos de fiscalização, com base nas informações prestadas a esta Corte de Contas, bem como das informações extraídas dos sistemas informatizados do órgão e outras obtidas em inspeção *in loco*, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

A Secretaria de Controle Externo apresentou, em caráter preliminar, **2 (duas) irregularidades**.

Efetuada a citação regimental, os responsáveis encaminharam suas justificativas e documentos, por meio da Procuradoria Geral da ALMT. Depois de analisados, a equipe técnica concluiu pela permanência das **2 (duas) irregularidades** de natureza grave, classificadas de acordo com os critérios da Resolução Normativa 02/2015 do Tribunal de Contas do Estado, conforme abaixo:



Responsabilidade: Sr. Guilherme Antônio Maluf – Presidente da Mesa Diretora

1. Pagamento de verbas remuneratórias/indenizatórias sem a previsão legal e/ou em desacordo com lei específica e/ou constitucionais (art. 37, X, art. 39, §1º e art. 61, §1º, II, “a”, da Constituição Federal. KB 24.

1.1 Devido à falta de cumprimento de formalidades exigidas pela legislação pátria, houve pagamentos supostamente ilegítimos de ajuda de custos aos parlamentares, durante o exercício de 2016.

Responsabilidade: Sr. Ondanir Bortolini – 1º Secretário: Ordenador de Despesa

2. Irregularidade referente à Despesa, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010, atualizada pela RN 02/2015 – TCE-MT. JB 99.

2.1. Pagamento de despesas com fretamento de aeronaves para os parlamentares em duplicidade, implicando dano ao erário de R\$ 3.780.224,00, uma vez que os desembolsos relacionados ao desempenho de funções institucionais dos deputados são financiados pela verba indenizatória regulamentada pela Lei 9.493/2010 e suas alterações.

8. DAS ALEGAÇÕES FINAIS

Após o relatório técnico conclusivo da defesa, foram apresentadas as alegações finais, em conformidade com o dispositivo regimental.



9. Do PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Submetido o processo à apreciação do Ministério Público de Contas, o Procurador-Geral **GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO**, por meio do Parecer 6158/2017, manifestou-se no sentido de julgar **regulares** as Contas Anuais de Gestão da **Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso**, exercício de 2016, **com determinação**, sob a responsabilidade dos Srs. **Guilherme Maluf (presidente) e Ondanir Bortolini (1º Secretário)**.

É o relatório.